

OE/02 - Recuperar, incrementalmente, a capacidade operativa das Secretarias de Estado e OSP intervencionados do Estado do Rio de Janeiro				
Estratégias	Metas	Planos de Ação	Custos (R\$)	Rubrica Orçamentária
2.1 - Fortalecer as estruturas de formação e capacitação de recursos humanos das instituições.	2.1.1 - Capacitar, de forma customizada, 60% das tropas especializadas dos OSP/SEAP e dos policiais redirecionados das UPP para o policiamento ostensivo.	2.1.1.1 - Realizar a capacitação de tropas/forças especializadas dos OSP/SEAP e dos efetivos redirecionados das UPP/PMERJ.	Ação sem impacto orçamentário para a União	00QS
		2.1.1.2 - Estabelecer protocolos de apoio institucional entre os OSP/SEAP e os centros de treinamentos especializados das Forças Armadas.		
		2.1.1.3 - Propor o Serviço Temporário para policiais e bombeiros militares na PMERJ e no CBMERJ		
2.1.2 - Elaborar Planos de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização Profissional nos Estabelecimentos de Ensino dos OSP e na SEAP.	2.1.2.1 - Propor aperfeiçoamento nos Sistemas de Ensino das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados, com o apoio do Departamento de Educação e Cultura do Exército.			

OE/02 - Recuperar, incrementalmente, a capacidade operativa das Secretarias de Estado e OSP intervencionados do Estado do Rio de Janeiro				
Estratégias	Metas	Planos de Ação	Custos (R\$)	Rubrica Orçamentária
2.2 - Reorganizar a gestão de recursos humanos dos OSP e da SEAP.	2.2.1 - Empossar na PMERJ pelo menos 800 (oitocentos) novos concursados já aprovados. 2.2.2 - Reintegrar 10% dos profissionais de segurança cedidos. 2.2.3 - Reativar o pagamento do Regime Adicional de Serviço (RAS) 2.2.4 - Realizar inspeção de saúde em pelo menos 20% dos policiais militares afastados do serviço por motivo de saúde (psiquiatria). 2.2.5 - Transferir 80% do efetivo de Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) planejadas para serem rearticuladas para o policiamento ostensivo. 2.2.6 - Aperfeiçoar o quadro de prestador de tarefa por tempo certo (PTTC) nos OSP (PMERJ e CBMERJ). 2.2.7 - Aperfeiçoar os Planos de Carreira dos OSP e da SEAP.	2.2.1.1 - Incorporar o efetivo de 800 (oitocentos) novos concursados na PMERJ.	Ação sem impacto orçamentário para a União	00QS
		2.2.2.1 - Reintegrar nos OSP e na SEAP o efetivo de profissionais de segurança cedidos.		
		2.2.3.1 - Incorporar no planejamento de emprego dos OSP os policiais (militares e civis) bombeiros militares e inspetores de segurança/administração penitenciária que aderirem ao RAS.		
		2.2.4.1 - Realizar Inspeção de Saúde nos policiais militares inaptos.		
		2.2.5.1 - Remanejar efetivos de policiais militares das UPP para os BPM.		
		2.2.5.2 - Contribuir para o reaproveitamento do material e das infraestruturas das UPP/PMERJ rearticuladas.		
		2.2.6.1 - Aperfeiçoar o quadro de Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC) nos OSP (PMERJ e CBMERJ).		
2.2.7.1 - Propor aperfeiçoamentos nos Planos de Carreira para os OSP e SEAP.				

OE/02 - Recuperar, incrementalmente, a capacidade operativa das Secretarias de Estado e OSP intervencionados do Estado do Rio de Janeiro				
Estratégias	Metas	Planos de Ação	Custos (R\$)	Rubrica Orçamentária
2.3 - Adquirir, manter e recuperar o material de emprego individual e coletivo das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.	2.3.1 - Distribuir 100% das viaturas adquiridas pelo Governo do Estado do RJ (1º lote) à PMERJ. 2.3.2 - Obter pelo menos 40% das necessidades de veículos levantadas para a renovação da frota de viaturas das Secretarias de Estado e OSP intervencionados. 2.3.3 - Atingir 80% dos índices de: - recuperação de 6 (seis) blindados; - empréstimo e manutenção de 3 (três) VBTP (URUTUS); e - manutenção de 35 (trinta e cinco) Viaturas não-blindadas. 2.3.4 - Adquirir pelo menos 80% das necessidades para a renovação da frota de viaturas especiais das Secretarias de Estado e OSP intervencionados e pelo menos 30% de aeronaves de asa rotativa (helicópteros) para os OSP intervencionados. 2.3.5 - Recolher/substituir pelo menos 10% dos armamentos inservíveis/obsoletos dos OSP e da SEAP e qualificar pelo menos 15% dos quartilheiros da PMERJ.	2.3.1.1 - Recompôr a frota de viaturas da PMERJ.	150.000.000,00	00QS
		2.3.2.1 - Recompôr a frota de viaturas das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.	160.000.000,00	
		2.3.3.1 - Recuperar 3 (três) blindados da CORE/PCERJ.	270.000,00	
		2.3.3.2 - Fazer o empréstimo de 3 (três) VBTP URUTU para o COE/PMERJ	200.000,00	
		2.3.3.3 - Realizar a manutenção de 35 (trinta e cinco) viaturas não-blindadas para as Secretarias de Estado e OSP intervencionados.	30.000,00	
		2.3.3.4 - Realizar a manutenção de 6 (seis) Vtr Bld do COE/PMERJ e de 3 (três) Vtr Bld (Urutus) passadas à disposição da PMERJ.	1.500.000,00	
		2.3.4.1 - Recompôr a frota de viaturas especiais dos OSP e da SEAP.	120.000.000,00	
		2.3.4.2 - Recompôr a frota de aeronaves de asa rotativa (helicópteros) dos OSP intervencionados.	145.000.000,00	
		2.3.5.1 - Trocar parte do armamento dos OSP e da SEAP.	Ação sem impacto orçamentário para a União	
		2.3.5.2 - Qualificar os quartilheiros da PMERJ.		

OE/02 - Recuperar, incrementalmente, a capacidade operativa das Secretarias de Estado e OSP intervencionados do Estado do Rio de Janeiro				
Estratégias	Metas	Planos de Ação	Custos (R\$)	Rubrica Orçamentária
2.3 - Adquirir, manter e recuperar o material de emprego individual e coletivo das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.	2.3.6 - Realizar a manutenção de 50% dos Fuzis IMBEL dos OSP e da SEAP e adquirir pelo menos 60% das necessidades de armamentos e munições (letais e menos letais) para os OSP (PMERJ, PCERJ e CBMERJ) e SEAP. 2.3.7 - Dotar os OSP, a SEDEC e a SEAP de pelo menos 50% das necessidades de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) requisitadas. 2.3.8 - Dotar as tropas/forças especializadas dos OSP e SEAP com 40% dos itens requisitados necessários ao seu preparo e emprego.	2.3.6.1 - Recompôr a dotação mínima de armamento dos OSP e SEAP.	1.700.000,00	00QS
		2.3.6.2 - Adquirir armamentos e munições (letais e menos letais) para os OSP e SEAP.	69.000.000,00	
		2.3.7.1 - Adquirir Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para a proteção dos integrantes das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.	140.000.000,00	
		2.3.8.1 - Adquirir materiais especiais para as tropas/forças especializadas dos OSP e da SEAP.	34.239.000,00	

